



MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Portaria

Portaria 1705/2026, de 14/08/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº 1.076 DE 14 DE JUNHO DE 2024 QUE
NOMEOU OS MEMBROS QUE CONSTITUEM O CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, que constituem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, até o dia 31 de outubro de 2027, para mandato de transição.

Representante do Poder Executivo:

Titular: Fabiane Limberger;
Suplente: Ivanei de Fátima Ribeiro.

Representantes das Entidades Docentes e Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Régis Jacsiano Lipke;
Suplente: Odinéia Mohr.

Titular: Joelma Antônia Vieira;
Suplente: Iliane Raminelli Pasa.

Representantes dos Pais:

Titular: Cristiane Linhar;
Suplente: Lisane Elenir Melchior.

Titular: Eliane Scremin Araujo;
Suplente: Ângela Ana Dias.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Marlete Inês da Cas Lindermann;
Suplente: Carlos Enor Lindermann.

Titular: João Antonio Cides;
Suplente: Sahra Carolina Mainardi.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 952 - Ordinária
Sobradinho - Rio Grande do Sul, 17 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 dias do mês de agosto de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 14/08/2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 47/2026, de 17/08/2026

AVISOS

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II. Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II. Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PROTETORES DE CAÇAMBA PARA VEÍCULOS CHEVROLET S-10, DESTINADOS À PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS CAÇAMBAS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA NATALINA, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS, EM ESPECIAL PARA A EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA DENOMINADA "NATAL DAS ESTRELAS". Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

